



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de março de 2016.

OFÍCIO N.º023/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º 6/1

Data 15/03/2016

Rubrica

Senhora Prefeita Municipal,

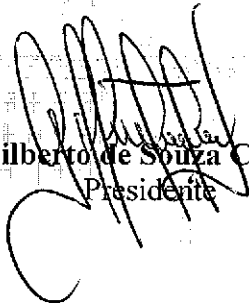
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 9ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja oficiado à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente no sentido de que estude a possibilidade de instalar lixeiras no Horto Municipal .".

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação indicou a instalação de lixeiras no Horto Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real